



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.253/88

Em 09 de março de 1.988.

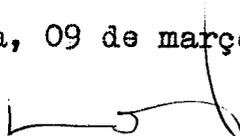
O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Fica concedido à Servidora Municipal
Sra. CLAUDIA BOTELHO ZABOTTO, um "FG-15", conforme artigo 4º da
Lei Municipal 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a
ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 09 de março de 1.988.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 09 de março de 1.988.


LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO
Coordenadora do Serv. Administrativo
Substituta